



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 190/GR, de 2 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR**, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000011.2018-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR